



Processo: 2017/10866

Requerente: Diretoria da OABGO

Assunto: Proposta Orçamentária/ 2018

Referência: Primeira Reformulação Orçamentária/2018

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, nos termos do artigo 58, XII do Estatuto da Advocacia e de acordo com competência definida nos inciso XVIII do artigo 19 do Regimento Interno desta Casa, encaminha à Douta Comissão de Orçamento e Contas da OAB/GO em seguida ao Conselho Seccional para análise e julgamento, a presente proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2018.

A presente reformulação tem como objetivo corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas para o exercício/2018, adequando-as de acordo com suas realizações financeiras, com proposta de suplementação de caixa na medida necessária, para a execução e o encerramento do exercício financeiro.

Ademais, a reserva de contingência precisa ser observada, de modo a garantir a disponibilidade de recursos financeiros, para cumprimento das obrigações pecuniárias a serem pagas no início do exercício vindouro. Pois, os primeiros resultados da arrecadação do exercício de 2019 começam a surgir a parti de fevereiro do respeito ano.

Sabe-se que a inadimplência dos inscritos é um dos principais fatores, que contribui na distorção do valor orçado da receita e, com isso compromete a disponibilidade de caixa da Seccional, o que dificulta a execução do orçamento e,



simultaneamente, inviabiliza a gestão de atender os investimentos imprescindíveis em prol da advocacia goiana.

No decorrer do exercício de 2018 foi implantando pela Seccional, o procedimento de negativar nos órgãos de proteção ao crédito os inscritos devedores. Visando assim, a recuperação de créditos em atraso e garantir o ritmo regular da gestão, bem como, proporcionar segurança administrativa face às obrigações pecuniárias assumidas com base na receita orçada.

Além do procedimento de negativação, a OABGO instituiu ao longo da gestão, inclusive no ano corrente, campanhas de combate ao inadimplemento. No segundo semestre de 2018, através da Resolução nº13/2018-CS aprovada pelo Conselho Seccional, foi concedido aos inscritos benefícios financeiro como descontos em multas e juros para os que regularizassem suas anuidades em atraso, junto a Seccional.

Verificamos que os esforços supramencionados trouxeram resultados positivos, entretanto, no âmbito da arrecadação das anuidades de exercícios anteriores a 2018. Em uma análise comparativa de (Jan/2018 a Ago/2018) temos o valor orçado para a referida rubrica de **R\$ 3,8 Milhões**. Enquanto que o arrecadado no mesmo período foi de **R\$ 4,6 Milhões**, uma diferença positiva de **R\$ 0,8 Milhão**.

No que tange a arrecadação da anuidade do corrente ano, houve uma sensível distorção. Nesta rubrica, para o período de (Jan/2018 a Ago/2018) foi orçada uma arrecadação de **R\$ 21,2 Milhões**, entretanto, o resultado efetivo no mesmo período foi de **R\$ 16,8 Milhões**, o que representa uma distorção de **R\$ 4,4 Milhões**.

Outra receita que apresentou decréscimo na sua arrecadação foi a de Exame de Ordem, para o período de (Jan/2018 a Ago/2018) havia sido orçada uma



arrecadação de **R\$ 518Mil.** No entanto, a receita auferida no mesmo período foi de **R\$ 280Mil.**

Após ampla análise aos demonstrativos financeiros, constata-se que o registro de entradas no período de (Jan/2018 a Ago/2018) ficou em patamar bem à menor que o valor orçado no mesmo período. Para o referido período havia sido orçado o valor em entradas de **R\$ 33,2 Milhões**, porém, o realizado é de **R\$ 28,4 Milhões**, ou seja, uma diferença de **R\$ 4,8Milhões**.

Por outro lado, na análise dos registros de saída no período de (Jan/2018 a Ago/2018) temos o valor orçado de **R\$ 28,1 Milhões**, contra o realizado de **R\$ 25,2 Milhões**, o que resulta numa diferença de **R\$ 2,9 Milhões**. Um dos fatores desta diferença é o reflexo da arrecadação que apresentou declínio, pois os resultados das obrigações estatutárias, por estarem intimamente relacionadas ao resultado da receita auferida, também acompanha o decréscimo desta.

Ao compararmos o valor da entrada de **28,4Milhões**, com o valor da saída de **R\$25,1Milhões**, ocorrido no período de (Jan/2018 a Ago/2018), temos o resultado positivo de **R\$3,3Milhões**. Sabe-se que o maior volume da arrecadação da OABGO se concentra no primeiro semestre de cada exercício, em especial, no mês de fevereiro, com decréscimo significado a partir do segundo semestre de cada ano. Enquanto que as despesas tende a serem maiores no final de cada exercício, em virtude do pagamento de 13º Salários e Férias Coletivas.

É preciso pontuar, que o valor de **R\$ 750 Mil** enviado pelo Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistência dos Advogados (FIDA), na forma de Auxílio Financeiro, para a construção da Sede Administrativa da OAB/Subseção de Rio Verde está totalmente comprometido para o custeio mensal da referida obra, a qual está sendo executada pela construtora Aurea Engenharia Ltda.



Na rubrica investimentos, desconsiderando o investimento de R\$750Mil surgido a parti da concessão do auxílio financeiro do FIDA, observa-se que houve um incremento de **1,4Milhões**, referente a investimento na conclusão de obras inacabadas, reformas emergências e aquisição de mobília, equipamentos e computadores para as Subseções e Salas de Apoio da OABGO.

Desse modo, as projeções dos números demonstram a necessidade de reformular o orçamento de 2018, com suplementação de caixa, bem como, na adequação das rubricas que sofreram alterações. Uma vez que a receita não vem se realizando conforme havia sido orçada e, em contrapartida, tivemos aumento nas contas de despesas em virtude dos reajustes de mercado e investimentos realizados para atender os anseios da Advocacia Goiana.

Destacamos abaixo as principais contas que houveram distorção do valor orçado.

- a. **Receita - Anuidades do Exercício Corrente** – Foi orçada para o exercício de 2018 uma arrecadação no valor de **24,5Milhões**. Entretanto, diante do declínio apresentado na arrecadação do período comparado, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 22Milhões**. O que representa no exercício uma redução de **R\$2,5 Milhões**.
- b. **Receita - Anuidades dos Exercícios Anteriores** – Para o ano corrente foi orçada uma arrecadação no valor de **4,9Milhões**. E com base no acréscimo apresentado na arrecadação do período comparado, feitos os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 5,9Milhões**. De modo que há uma projeção para o exercício de 2018 de acréscimo no valor de **R\$1Milhão**.



- c. **Receita - Taxa de Inscrição ao Exame de Ordem** – Foi orçada para o exercício de 2018 uma arrecadação no valor de **777Mil**. Porém, no período comparado houve o registro de decréscimo na arrecadação e, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 420Mil**. O que representa no exercício uma redução de **R\$357Mil**.
- d. **Receita - Baile do Rubi** – Para o ano de 2018 consta apenas o valor de **R\$ 2.928,00 Reais** orçado a título de arrecadação. Entretanto, com base na arrecadação do período comparado, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 274Mil**. De modo que a projeção para o exercício de 2018 de acréscimo na rubrica no valor de **R\$271Mil**.
- e. **Receita - Reembolso de Despesas CEL** - No Termo de Cessão para a CASAG da Gestão do CEL, ficou estipulado que a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás se tornará responsável por todas as despesas decorrentes da administração do Clube. Para o orçamento do corrente ano, não foi projetado qualquer valor de reembolso da CASAG para Seccional, entretanto, a prestação do saldo remanescente de 2017 ocorreu em 2018, de modo que resultou para o corrente ano, o registro de surgimento da referida receita no importe de **R\$ 192Mil**.
- f. **Receita - Auxílio Financeiro da CASAG para a Seccional** – Para os exercícios de 2016 a 2018 ficou estipulado no Termo de Ajuste do Repasse Estatutário, que o Auxílio Financeiro da CASAG para a Seccional será de 50% (cinquenta por cento) do repasse recebido,



aplicado sobre o valor resultante do percentual estatutário de 20% (vinte por cento). Na presente reformulação, o incremento nesta rubrica ocorreu em virtude do repasse estatutário à CASAG, com referência ao saldo remanescente de 2017 ter ocorrido em 2018. Com isso, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 3,6Milhões**, resultando num incremento de **R\$600Mil** previsto para o fechamento do exercício.

- g. **Receita – Auxílio Financeiro do FIDA** – O Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistência dos Advogados (FIDA) repassou para a Seccional o valor R\$ 750Mil na forma de Auxílio Financeiro, para a construção da Sede Administrativa da OAB/Subseção de Rio Verde, o qual não estava previsto no orçamento/2018. Com o referido repasse, o valor reformulado desta rubrica passou para **R\$ 750Mil**.
- h. **Despesas – Com Pessoal** – No grupo de despesas com pessoal, houve uma pequena variação entre o valor orçado de **R\$14Milhões** para o valor reformulado de **R\$14,1Milhões**. Surgido a partir da variação da valores de algumas rubricas do referido grupo.
- i. **Despesas – Administrativas** – Para o exercício de 2018 foi orçado para o grupo de despesas administrativas o montante de **4,7Milhões**. Entretanto, diante do volume de despesas surgidos no decorrer do exercício, como a implantação do serviço de segurança armada 24h00 na Sede Administrativa, Anexo, Centro de Serviços da OABGO, bem como as despesas administrativas com combustível, hospedagem, transportes, o montante do grupo de despesas administrativas, após os ajustes necessários, passou para **R\$ 6,8Milhões**. O que representa no exercício um acréscimo de **R\$2,1 Milhões**.



- j. **Despesas – Comunicação** – No grupo de despesas com comunicação, não houve variação entre o valor orçado de **R\$1,4Milhões** e o reformulado de **R\$1,4Milhões**. Consta apenas a variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, porém, sem interferência significativa no total do grupo de contas.
- k. **Despesas – Eventos** – Para o grupo de despesas de Eventos foi orçado o montante de **1,4Milhões** e após os ajustes necessários o valor reformulado passou para **RS2,1Milhões** resultando num incremento de **RS700Mil** previsto para o fechamento do exercício. Verifica-se que respectiva distorção surgiu a partir da variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, em especial a de Curso e Palestra ESA/Comissões.
- l. **Despesas – Financeiras** – Para o exercício de 2018 foi orçado para o grupo de despesas financeiras o montante de **3.3Milhões** e após os ajustes necessários o valor reformulado passou para **RS4,5Milhões** resultando num incremento de **RS1,2Milhões** previsto para o fechamento do exercício. Verifica-se que respectiva distorção surgiu a partir da variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, em especial das Tarifas Bancárias inerentes ao custo com boletos / Tarifas de Cartão de Crédito e Débito gerados a partir do recebimento de débitos de inscritos / Juros sobre empréstimos / Restituições de taxas de taxas e anuidades não orçadas para o exercício.
- m. **Investimentos Móveis, Máquinas e Equipamentos** – Nesta rubrica havia sido orçado para o exercício de 2018 a cifra de **RS684Mil**, a qual após os ajustes necessários passou para **RS1,4 Milhões**. Tal incremento se justifica, pois além dos investimentos com móveis para



a Procuradoria da OABGO, mesas do Atendimento Integrado, Caixas da Tesouraria, balcões das recepções da Sede Administrativa e Anexo, a Seccional tem investido em mobiliários, equipamentos de ar condicionados e renovando o parque tecnológico das Subseções e suas Salas de Apoio a Advocacia, com entrega de computadores, software e periféricos. Só nesta gestão já conta com 530 computadores entregues.

- n. **Investimentos Obras / Reformas** – No decorrer do presente exercício tornou-se necessário concluir obra inacabada e investir em reformas emergências, de modo que o valor inicialmente orçado de **R\$552Mil** passou para **1,9Milhões**, no qual já está computado o valor R\$750Mil a ser custeado pelo auxílio financeiro enviado pelo FIDA.

Segue logo abaixo, os principais investimentos realizados neste exercício:

- Anápolis (Pintura da Sala no Forum)
- Anápolis (Reformas nas Salas no TRT /1º e 2º Juizado)
- Ceres (Pintura nas Salas no Forum de Uruna e Itapaci)
- Goianésia (Obra na Sala no Forum)
- Goiás (Pintura e Manutenção na Sala no Forum)
- Inhumas (Pintura nas Salas de Inhumas e Itauçu)
- Itumbiara (Reforma Geral na Sede Administrativa)
- Jatai (Reforma nas Salas no Forum / TRT / J. Federal e Serranópolis)
- Posse (Reforma na Sede Administrativa)
- Rio Verde (Construção da Sede Administrativa da Subseção)
- Rubiataba (Pintura da Sala no Forum)



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



- Subseção de São Luis (Reforma e Ampliação)
- Senador Canedo (Obra Civil)
- Seccional (Salas no TRT / Hidrolândia / Restruturação do Atendimento Integrado / Procuradoria)

Sendo assim, após análise detalhada e com base nos resultados projetados, verifica-se a necessidade de se fazer suplementação de caixa da Seccional, mediante contratação de recursos junto as instituições financeiras, na ordem de até **R\$2,5Milhões**, de modo a garantir o cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela Seccional.

Diante do exposto, submetemos a presente proposta de reformulação orçamentária à apreciação da Douta Comissão de Orçamento e Contas desta Casa e, em seguida ao Conselho Seccional.

Segue em anexo, os demonstrativos analíticos da Receita e Despesas, os quais compõem a presente proposta de reformulação orçamentária.

Goiânia, 03 de Dezembro de 2018.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

Thales José Jayme
Vice-Presidente

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral

Delzira Santos Menezes
Secretária-Geral Adjunta

Roberto Serra da Silva Maia
Diretor Tesoureiro

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇADO - 2018				REALIZADO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2.018	%	2.018	%
	RECEITA BRUTA	40.434.258	100,00%	28.419.886	70,29%
	CONTRIBUIÇÕES	30.458.109	75,33%	22.562.263	74,08%
1.01.001	ANUIDADES EXERCICIO CORRENTE	24.570.503	60,77%	16.838.829	41,64%
1.01.003	JUROS S/ ANUIDADES EXERCICIO CORRENTE	237.924	0,59%	67.713	0,17%
1.01.004	MULTAS S/ ANUIDADES EXERCICIO CORRENTE	41.177	0,10%	79.997	0,20%
1.02.001	ANUIDADES EXERCICIO ANTERIOR	4.914.101	12,15%	4.593.643	11,36%
1.02.003	JUROS S/ ANUIDADES EXERCICIO ANTERIOR	567.711	1,40%	544.097	1,35%
1.02.004	MULTAS S/ ANUIDADES EXERCICIO ANTERIOR	82.293	0,20%	91.883	0,23%
1.07.010	CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERC CORRENTE	14.400	0,04%	256.689	0,63%
1.07.011	(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERC ANTERIOR	30.000	0,07%	89.412	0,22%
	SERVIÇOS	6.168.899	15,26%	3.887.165	9,61%
1.03.001	TAXA DE REGISTRO	14.088	0,03%	6.945	0,02%
1.03.002	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0	0,00%	0	0,00%
1.03.003	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	113.051	0,28%	0	0,00%
1.03.004	TAXA DE CUSTAS PROCESSUAIS	1.656	0,00%	134	0,00%
1.03.005	TAXA DE REVEL./REABILITAÇÃO/CUM	59.160	0,15%	27.703	0,07%
1.03.006	TAXA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL	876	0,00%	628	0,00%
1.03.007	TAXA DE ALTERAÇÃO DE REG. SOCIEDADE	125.867	0,31%	64.154	0,16%
1.03.008	TAXA DE BUSCA P/ EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	0	0,00%	56.223	0,14%
1.03.009	TAXA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADE	11.771	0,03%	8.150	0,02%
1.03.010	TAXA DE CARTÃO E CARTEIRA	677.022	1,67%	450.665	1,11%
1.03.011	TAXA DE AVERBAÇÃO DE NOME	17.916	0,04%	12.802	0,03%
1.03.012	TAXA DE CERTIFICADO EXAME DA ORDEM	3.538	0,01%	2.121	0,01%
1.03.013	TAXA DE RESTAURAÇÃO DA INSCRIÇÃO	12.310	0,03%	5.127	0,01%
1.03.014	TAXA DE INSCRIÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA	49.006	0,12%	25.110	0,06%
1.03.015	TAXA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	124.834	0,31%	71.682	0,18%
1.03.016	TAXA DE INSCRIÇÃO - ADVOGADOS/EST	1.007.975	2,49%	715.932	1,77%
1.03.017	JUROS E MULTAS S/ INFRAÇÃO	4.546	0,01%	14.513	0,04%
1.03.018	TAXA DE MULTA DISCIPLINAR	36.468	0,09%	48.016	0,12%
1.03.019	TAXA DE LICENCIAMENTO	47.004	0,12%	38.973	0,10%
1.03.020	TAXA DE BAIXA DE LICENCIAMENTO	17.146	0,04%	9.646	0,02%
1.03.021	TAXA DE COMPROMISSO	319.018	0,79%	216.264	0,53%

SUPLEMENTAÇÃO	%	REDUÇÃO EM	ORÇAMENTO
R\$		R\$	REFORMULADO
4.036.533	16,43%	3.183.718	41.287.073
1.701.090	0,00%	2.564.350	29.594.849
-	0,00%	2.564.350	22.006.153
-	0,00%	-	237.924
78.818	0,00%	-	119.995
977.463	0,00%	-	5.891.564
114.528	0,00%	-	682.829
55.529	0,00%	-	133.822
370.634	0,00%	-	385.034
104.118	0,00%	-	134.118
372.176	0,00%	594.429	5.946.647
-	0,00%	0	14.088
-	0,00%	0	-
-	0,00%	113.051	-
-	0,00%	0	1.656
-	0,00%	0	59.160
-	0,00%	0	876
-	0,00%	0	125.867
113.051	0,00%	0	113.051
-	0,00%	0	11.771
-	0,00%	0	677.022
-	0,00%	0	17.916
-	0,00%	0	3.538
-	0,00%	0	12.310
-	0,00%	0	49.006
-	0,00%	0	124.834
-	0,00%	0	1.007.975
17.224	0,00%	0	21.770
33.556	0,00%	0	70.024
-	0,00%	0	47.004
-	0,00%	0	17.146
-	0,00%	0	319.018

1.03.022 TAXA PROCESSOS DISCIPLINARES	111.008	0,27%	63.324	0,16%	-	0,00%	0	111.008
1.03.023 TAXA DE CONVERSÃO	2.484	0,01%	1.865	0,00%	-	0,00%	0	2.484
1.03.024 TAXA DE ANUAL DE MANUTENCAO SOCIEDADE	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.025 TAXA DE JURISPRUDENCIA INFORMATIZADA	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.026 TAXA DE SEGUNDA VIA	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.027 TAXA DE MULTA DE ELEIÇÕES	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.028 TAXA DE MULTA BIBLIOTECA	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.029 TAXA MANUTENÇÃO DEPENDENTE	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.030 TAXA MANUTENÇÃO SÓCIO CONTRIBUINTE	0	0,00%	90	0,00%	90	0,00%	0	0
1.03.031 TAXA DE IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE SÓCIO	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.032 TAXA DE INSCRIÇÃO	15.996	0,04%	0	0,00%	-	0,00%	15.996	15.996
1.03.033 TAXA DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO	1.140	0,00%	1.025	0,00%	-	0,00%	0	1.140
1.03.034 TAXA DE REGISTRO DE SOCIEDADE	373.668	0,92%	177.128	0,44%	-	0,00%	107.977	265.691
1.03.036 TAXA DE INSCRIÇÃO LISTA TRIPLICE	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.037 TAXA DE INSCRIÇÃO LISTA SEXTUPLA	0	0,00%	48.316	0,12%	48.316	0,00%	0	48.316
1.03.038 TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE PROCURADORES	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.03.039 RECEITA DE DOAÇÕES	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.04.001 INSCRIÇÃO DE CURSOS E EVENTOS	1.140.828	2,82%	648.584	1,60%	-	0,00%	0	1.140.828
1.04.003 INSCRIÇÃO NO EXAME DA ORDEM	777.435	1,92%	280.020	0,69%	-	0,00%	357.405	420.030
1.04.004 ASSINATURA DE REVISTAS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.04.005 ANUNCIOS E PROPAGANDAS JORNAL OAB	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.04.006 TOKEN	468	0,00%	210	0,00%	-	0,00%	0	468
1.04.007 FOTOCOPIAS	1.000.176	2,47%	741.128	1,83%	-	0,00%	0	1.000.176
1.04.008 ALUGUÉIS DE IMOVEIS - RECEBER	13.200	0,03%	18.000	0,04%	13.800	0,00%	0	27.000
1.04.009 IMPRESSÕES SALAS OABGO	29.796	0,07%	13.554	0,03%	-	0,00%	0	29.796
1.04.010 SCANNER SALAS DAS OABGO	59.184	0,15%	19.051	0,05%	-	0,00%	0	59.184
1.04.011 RECEITAS DE ESTACIONAMENTO	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.04.014 DESPESA DE COBRANÇA	264	0,00%	7.969	0,02%	7.969	0,00%	0	8.233
1.04.016 CAFE EXPRESSO	0	0,00%	2.936	0,01%	4.404	0,00%	0	4.404
1.04.017 CONVÊNIOS EDUCACIONAIS	0	0,00%	89.177	0,22%	133.766	0,00%	0	133.766
1.04.018 RE SER CESSÃO DE AREA P/EXPLORAÇÃO COM	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.04.019 REPASSE RECEITAS CEL	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.04.020 LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.04.021 DILIGENCIAS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.04.022 INSCRIÇÃO CAMPEONATO DE FUTEBOL	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
DIVERSAS	15.420	0,04%	553.192	1,37%	645.761	0,00%	0	661.181
1.04.002 INSCRIÇÃO DE EVENTO - BAILE DO RUBI	2.928	0,01%	271.550	0,67%	271.550	0,00%	0	274.478

Processo nº 201710866/2017 - COC - Solicitação
 Situação: Arquivado - Último andamento: TES - Processo arquivado
 Usuário: POLIANA SILVA GONÇALVES - Data: 13/04/2021 09:27:25

1.04.012	DIVERSOS	12.492	0,03%	8.677	0,02%	-	0,00%	0	12.492
1.04.013	RESSARCIMENTO DE DESPESA	0	0,00%	5.009	0,01%	7.513	0,00%	0	7.513
1.04.015	CONVITES - CEL DA OAB	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.07.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0	0,00%	43.619	0,11%	130.857	0,00%	0	130.857
1.07.003	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.07.012	CONTA CAPITAL CREDIJUR	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
1.07.014	JUROS S/ CHEQUES DEVOLVIDOS	0	0,00%	403	0,00%	403	0,00%	0	403
1.07.015	MULTAS S/ CHEQUES DEVOLVIDOS	0	0,00%	149	0,00%	149	0,00%	0	149
1.07.016	CORREÇÃO MONETÁRIA S/ CHQ DEVOLVIDO	0	0,00%	40	0,00%	40	0,00%	0	40
1.07.049	RESGATE CHEQUE DEVOLVIDO	0	0,00%	1.443	0,00%	1.443	0,00%	0	1.443
1.07.050	RESGATE CHEQUE DEVOLVIDO JURIDICO	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
2.09.001	TAXAS BANCÁRIAS	0	0,00%	3.606	0,01%	3.606	0,00%	0	3.606
2.10.004	FÉRIAS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
2.10.016	PLANO DE SAUDE	0	0,00%	26.533	0,07%	38.037	0,00%	0	38.037
2.10.025	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0
3.02.055	REEMBOLSO DESPESAS CEL	0	0,00%	192.162	0,48%	192.162	0,00%	0	192.162
AUXILÍO FINANCEIRO		3.791.830	9,38%	1.417.267	3,51%	1.317.505	0,00%	24.939	5.084.396
1.05.002	RECEITA DE PATROCÍNIO	0	0,00%	20.900	0,05%	20.900	0,00%	0	20.900
1.05.003	CONSELHO FEDERAL DA OAB	758.365	1,88%	0	0,00%	-	0,00%	24.939	733.426
1.05.005	DOAÇÕES	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.05.007	CASAG	3.033.465	7,50%	646.367	1,60%	546.605	0,00%	0	3.580.070
1.05.008	SOBRAS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
1.06.001	F.I.D.A.	0	0,00%	750.000	1,85%	750.000	0,00%	0	750.000
RECEITA DE CAPITAL		0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	-
Empréstimos		0	0,00%	0	0,00%	-	-	-	-
(-) DESPESAS DE CUSTEIO		24.987.087	61,80%	19.428.732	48,05%	8.176.991	0,00%	4.439.053	28.725.025
COM PESSOAL		14.069.241	34,80%	8.525.484	21,08%	331.140	0,00%	281.292	14.119.089
2.10.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	4.878.972	12,07%	3.345.566	8,27%	-	0,00%	-	4.878.972
2.10.002	GRATIFICAÇÃO	459.672	1,14%	0	0,00%	-	0,00%	-	459.672
2.10.003	13º SALÁRIO	447.144	1,11%	128.893	0,32%	-	0,00%	-	447.144
2.10.004	FÉRIAS	595.931	1,47%	50.357	0,12%	-	0,00%	-	595.931
2.10.005	INSS	2.280.804	5,64%	1.414.970	3,50%	-	0,00%	-	2.280.804
2.10.006	FGTS	554.604	1,37%	435.600	1,08%	-	0,00%	-	554.604
2.10.007	PIS S/ FOLHA	58.296	0,14%	0	0,00%	-	0,00%	-	58.296
2.10.008	PENSÃO DE ALIMENTICIA	24.000	0,06%	14.321	0,04%	-	0,00%	-	24.000
2.10.010	EMPRESTIMO CONSIGNADO	0	0,00%	22.097	0,05%	33.146	0,00%	-	33.146
2.10.011	IRRF S/ FOLHA	120.240	0,30%	85.677	0,21%	-	0,00%	-	120.240

Processo nº 2017110866/2017 - COC - Solicitação
 Situação: Equivalente - Último andamento
 Usuário: POLIANA SILVA GONCALVES - Data: 13/04/2021 09:27:25
 E-S - Processo arquivado

2.10.012	MULTA RESCISÓRIA	0	0,00%	225.134	0,56%	225.134	0,00%	-	225.134
2.10.013	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	20.000	0,05%	627	0,00%	-	0,00%	-	20.000
2.10.014	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0	0,00%	280	0,00%	280	0,00%	-	0
2.10.015	RESCISAO	226.800	0,56%	290.330	0,72%	-	0,00%	-	226.800
2.10.016	PLANO DE SAUDE	905.340	2,24%	819.063	2,03%	-	0,00%	-	905.340
2.10.017	PLANO ODONTOLOGICO	75.600	0,19%	55.416	0,14%	-	0,00%	-	75.600
2.10.018	ESTAGIÁRIO	668.604	1,65%	147.553	0,36%	-	0,00%	-	668.604
2.10.019	SEGUROS DE VIDA	18.996	0,05%	11.625	0,03%	-	0,00%	-	18.996
2.10.020	VALE TRANSPORTES	432.000	1,07%	296.982	0,73%	-	0,00%	-	432.000
2.10.021	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.244.148	3,08%	834.016	2,06%	-	0,00%	-	1.244.148
2.10.022	MATERIAL FARMALOGICO	1.200	0,00%	1.450	0,00%	-	0,00%	-	1.200
2.10.025	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	384.000	0,95%	257.503	0,64%	-	0,00%	-	384.000
2.10.026	AÇÃO CIVIL TRABALHISTA	300.000	0,74%	6.000	0,01%	-	0,00%	-	300.000
2.10.027	SERVIÇOS MEDICOS	30.000	0,07%	3.978	0,01%	-	0,00%	-	30.000
2.10.028	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	0
2.10.029	PARCELAMENTO INSS OUT/NOV E 13º 2013	0	0,00%	48.387	0,12%	72.581	0,00%	-	72.581
2.10.030	PARCELAMENTO INSS PEDIDO 1620573	51.756	0,13%	0	0,00%	-	0,00%	51.756	0
2.10.031	PARCELAMENTO INSS 10120.723.035/2016-83	229.536	0,57%	0	0,00%	-	0,00%	229.536	0
2.10.032	MULTAS/AUTUAÇÕES - MTE	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	0
2.10.033	ASINATURA DE JORNAIS E REVISTAS - DP	2.000	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	2.000
2.10.023	UNIFORMES	30.000	0,07%	13.280	0,03%	-	0,00%	-	30.000
2.10.024	CURSOS E TREINAMENTOS	19.998	0,05%	16.380	0,04%	-	0,00%	-	19.998
3.01.009	SERVICOS MEDICOS - UTI VIDA	9.600	0,02%	0	0,00%	-	0,00%	-	9.600
ADMINISTRATIVAS		4.753.967	11,76%	4.597.668	11,37%	2.034.380	0,00%	269.182	6.519.165
2.02.001	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	153.000	0,38%	104.005	0,26%	-	0,00%	-	153.000
2.02.004	AUXILIO POR FALECIMENTO	300.000	0,74%	161.504	0,40%	-	0,00%	-	300.000
2.04.001	IMPRESSOS EM GERAL	0	0,00%	5.091	0,01%	5.091	0,00%	-	5.091
2.04.004	SERVICOS GRAFICOS	0	0,00%	1.109	0,00%	1.109	0,00%	-	1.109
2.04.006	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0	0,00%	10.666	0,03%	10.666	0,00%	-	10.666
2.07.001	HOSPEDAGEM E ESTADIAS - VIAGENS	0	0,00%	72.151	0,18%	108.227	0,00%	-	108.227
2.07.002	TRANSPORTES E LOCOMOÇÕES - VIAGENS	0	0,00%	71.176	0,18%	106.763	0,00%	-	106.763
2.07.003	LANCHES E REFEIÇÕES - VIAGEM	0	0,00%	4.668	0,01%	4.668	0,00%	-	4.668
2.07.004	PEDAGIO - VIAGENS	0	0,00%	1.718	0,00%	718	0,00%	-	718
2.07.005	COMBUSTIVEL - VIAGENS	0	0,00%	101.978	0,25%	152.967	0,00%	-	152.967
2.08.001	TAXAS MUNICIPAIS	16.000	0,04%	49.844	0,12%	33.844	0,00%	-	49.844
2.08.002	TAXAS ESTADUAIS	9.800	0,02%	3.587	0,01%	98.000	0,00%	-	107.800
2.08.004	IPVA	0	0,00%	3.504	0,01%	3.504	0,00%	-	3.504

Processo nº 2017110866/2017 - COC - Solicitação
 Situação: 4 - Quitada
 Usuário: PULLANA SILVA
 Data: 09/07/2017 09:54:25
 Arquivo: C:\Arquivos e Pastas\COC\2017\20170709\20170709095425

2.08.005 IPTU	0	0,00%	581	0,00%	381	0,00%	-	381
2.08.006 IOF	0	0,00%	945	0,00%	945	0,00%	-	945
2.08.007 ISS S/ TERCEIROS	150.000	0,37%	77.868	0,19%	-	0,00%	-	150.000
2.08.008 TAXAS DIVERSAS	27.600	0,07%	532	0,00%	-	0,00%	-	27.600
2.08.009 PIS/COFINS/CSLL	117.960	0,29%	71.711	0,18%	-	0,00%	-	117.960
2.08.010 INSS SOBRE TERCEIROS	12.000	0,03%	24.572	0,06%	24.572	0,00%	-	36.572
2.08.011 IRRF SOBRE ALUGUEL	0	0,00%	1.850	0,00%	1.850	0,00%	-	1.850
2.09.015 IRRF S/ TERCEIROS	156	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	156
3.01.002 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.120.032	2,77%	963.381	2,38%	-	0,00%	-	1.120.032
3.01.003 SEGURANÇA	0	0,00%	177.003	0,44%	267.600	0,00%	-	267.600
3.01.004 MATERIAIS DE PAPELARIA	0	0,00%	259	0,00%	259	0,00%	-	259
3.01.007 GENEROS DE ALIMENTACAO	74.400	0,18%	45.013	0,11%	-	0,00%	-	74.400
3.01.008 SERVICOS DE ORNAMENTAÇÃO	0	0,00%	1.553	0,00%	1.353	0,00%	-	1.353
3.01.009 SERVICOS MEDICOS - UTI VIDA	0	0,00%	3.195	0,01%	3.215	0,00%	-	3.215
3.01.010 SERVICOS DE SEGURANÇA	267.600	0,66%	7.386	0,02%	-	0,00%	260.214	7.386
3.01.013 PRESENTES E BRINDES	0	0,00%	36.937	0,09%	55.406	0,00%	-	55.406
3.01.014 LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	10.992	0,03%	890	0,00%	-	0,00%	-	10.992
3.02.001 ENERGIA ELÉTRICA	316.800	0,78%	274.743	0,68%	95.315	0,00%	-	412.115
3.02.002 ÁGUA E ESGOTO	70.200	0,17%	53.188	0,13%	-	0,00%	-	70.200
3.02.003 INTERNET	217.284	0,54%	156.230	0,39%	-	0,00%	-	217.284
3.02.004 TELEFONIA FIXA	60.000	0,15%	61.691	0,15%	32.536	0,00%	-	92.536
3.02.005 TELEFONIA MOVEL	48.000	0,12%	20.384	0,05%	-	0,00%	-	48.000
3.02.006 ALUGUEIS DE IMOVEIS - PAGAR	322.020	0,80%	288.845	0,71%	111.248	0,00%	-	433.268
3.02.007 CONDOMINIOS	0	0,00%	14.985	0,04%	14.985	0,00%	-	14.985
3.02.008 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	52.800	0,13%	35.054	0,09%	-	0,00%	-	52.800
3.02.009 SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0	0,00%	10.320	0,03%	10.320	0,00%	-	10.320
3.02.010 GAS ENGARRAFADO	10.800	0,03%	2.088	0,01%	-	0,00%	-	10.800
3.02.013 MATERIAL ELETRICO	11.000	0,03%	31.860	0,08%	20.888	0,00%	-	31.888
3.02.014 MATERIAL PAISAGISMO	0	0,00%	2.003	0,00%	2.003	0,00%	-	2.003
3.02.015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	218.400	0,54%	51.197	0,13%	-	0,00%	-	218.400
3.02.016 DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	492.000	1,22%	400.658	0,99%	-	0,00%	-	492.000
3.02.017 DESPESAS CARTORARIAS	6.000	0,01%	4.130	0,01%	-	0,00%	-	6.000
3.02.018 DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0	0,00%	8.459	0,02%	8.459	0,00%	-	8.459
3.02.020 ASSESSORIA CONTABIL	138.000	0,34%	207.867	0,51%	183.077	0,00%	-	321.077
3.02.021 AUDITORIA CONTABIL	25.000	0,06%	16.033	0,04%	-	0,00%	8.968	16.032
3.02.022 ASSESSORIA ORGANIZACIONAL	72.000	0,18%	184.782	0,46%	152.668	0,00%	-	224.668
3.02.023 BENS DE PEQUENO VALOR	0	0,00%	8.630	0,02%	8.630	0,00%	-	8.630

Processo nº 2017110866/2017 - COC - Solicitação
 Situação: 381
 Parecer: 945
 Usuário: POLIANA SILVA SOARES
 Data: 13/04/2021 09:27:25

Processo nº 2017110866/2017 - COC - Solicitação
 Situação: 381
 Parecer: 945
 Usuário: POLIANA SILVA SOARES
 Data: 13/04/2021 09:27:25

2.07.004	PEDAGIO - VIAGENS	1.650	0,00%	83	0,00%	-	0,00%	-	1.650
2.07.005	COMBUSTIVEL - VIAGENS	139.700	0,35%	63.613	0,16%	-	0,00%	-	139.700
2.07.006	ESTACIONAMENTO - VIAGENS	0	0,00%	849	0,00%	849	0,00%	-	849
2.07.007	SERVIÇO DE AUDIO VIDEO E FOTO - EVENTOS	55.000	0,14%	4.450	0,01%	-	0,00%	-	55.000
2.03.002	REPASSE SUBSEÇÕES EXTRA	0	0,00%	732	0,00%	732	0,00%	-	732
2.04.003	ANUNCIOS E PUBL. JORNAIS E OFICIAS / REVISTAS	0	0,00%	2.329	0,01%	2.329	0,00%	-	2.329
2.08.010	INSS SOBRE TERCEIROS	0	0,00%	1.265	0,00%	1.898	0,00%	-	1.898
2.04.009	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0	0,00%	16.359	0,04%	16.359	0,00%	-	16.359
3.01.002	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	0,00%	2.280	0,01%	3.420	0,00%	-	3.420
3.01.003	SEGURANÇA	0	0,00%	5.109	0,01%	6.975	0,00%	-	6.975
3.01.006	LANCHES E REFEIÇÕES - REUNIÕES DE EVENTOS	48.279	0,12%	141.469	0,35%	62.023	0,00%	-	110.302
3.01.007	GENEROS DE ALIMENTACAO	33.000	0,08%	1.837	0,00%	-	0,00%	-	33.000
3.01.008	SERVICOS DE ORNAMENTAÇÃO	0	0,00%	980	0,00%	980	0,00%	-	980
3.01.011	PASSAGENS AEREAS PARA EVENTOS	31.000	0,08%	65.175	0,16%	66.762	0,00%	-	99.212
3.01.012	LOCACAO DE VEICULOS AERONAVES EM EVENTOS	0	0,00%	1.680	0,00%	2.520	0,00%	-	2.520
3.01.013	PRESENTES E BRINDES	0	0,00%	8.445	0,02%	12.668	0,00%	-	12.668
3.01.014	LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	0	0,00%	127.604	0,32%	191.406	0,00%	-	191.406
2.08.002	TAXAS ESTADUAIS	0	0,00%	12.375	0,03%	12.375	0,00%	-	12.375
2.11.010	INSCRIÇÃO/CURSOS E EVENTOS - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	2.563	0,01%	2.563	0,00%	-	2.563
3.02.014	MATERIAL PAISAGISMO	0	0,00%	931	0,00%	931	0,00%	-	931
3.02.030	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0	0,00%	349	0,00%	349	0,00%	-	349
3.02.036	FESTAS, CONFRATERNIZAÇÕES E EVENTOS	888.400	2,20%	137.638	0,34%	-	0,00%	515.753	372.647
3.02.041	LANCHES E REFEIÇÕES - GERAIS	0	0,00%	12.608	0,03%	18.912	0,00%	-	18.912
3.02.043	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GERAIS	0	0,00%	28.415	0,07%	28.415	0,00%	-	28.415
3.02.050	OUTROS SERVIÇOS	0	0,00%	330	0,00%	330	0,00%	-	330
3.02.056	CURSOS E PALESTRAS ESA/COMISSÕES	0	0,00%	548.800	1,36%	730.406	0,00%	-	730.406
FINANCEIRAS		3.372.826	8,34%	4.043.748	10,00%	4.536.037	0,00%	3.372.826	4.536.037
2.09.001	TAXAS BANCÁRIAS	0	0,00%	114.200	0,28%	171.300	0,00%	-	171.300
2.09.002	IOF	0	0,00%	1.666	0,00%	16.660	0,00%	-	16.660
2.09.003	JUROS E MULTAS BANCÁRIAS	0	0,00%	73.342	0,18%	73.342	0,00%	-	73.342
2.09.004	JUROS E MULTAS S/ EMPRESTIMOS	0	0,00%	358.251	0,89%	401.257	0,00%	-	401.257
2.09.011	TARIFA CARTAO DE CRÉD/DEB	0	0,00%	73.675	0,18%	110.513	0,00%	-	110.513
2.09.012	IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0	0,00%	5.169	0,01%	7.754	0,00%	-	7.754
2.09.015	IRRF S/ TERCEIROS	0	0,00%	8.256	0,02%	12.385	0,00%	-	12.385
2.09.016	EMPRESTIMO BANCARIO SANTANDER	0	0,00%	649.176	1,61%	728.650	0,00%	-	728.650
2.09.018	FINANCIAMENTO BANCARIO CREDIJUR - 170982	0	0,00%	1.139.198	2,82%	1.139.198	0,00%	-	1.139.198
2.09.021	CONTA GARANTIDA SANTANDER - DESP	0	0,00%	2.419	0,01%	2.419	0,00%	-	2.419

2.09.024	CONSULTA E ANALISE DE CREDITO	0	0,00%	38.404	0,09%	42.404	0,00%	-	42.404
2.09.027	EMPRESTIMO SICOOB CEDULA Nº 204027	0	0,00%	84.000	0,21%	126.000	0,00%	-	126.000
2.09.028	JUROS S/ FINANCIAMENTO SICOB CEDULA Nº 204027	0	0,00%	7.349	0,02%	3.675	0,00%	-	3.675
2.09.032	FINANCIAMENTO SANTANDER CEDULA Nº 12590	0	0,00%	1.000.000	2,47%	1.000.000	0,00%	-	1.000.000
2.09.033	EMPRESTIMO CREDIJUR C/C CÉDULA 208889-4	0	0,00%	397.076	0,98%	397.076	0,00%	-	397.076
2.09.04	EMPRESTIMO BANCÁRIO	3.372.826	8,34%	0	0,00%	-	-	3.372.826	-
2.09.046	EMPRESTIMO CREDIJUR CEDULA Nº 22640	0	0,00%	32.121	0,08%	165.703	0,00%	-	165.703
2.09.047	JUROS S/ EMPRESTIMO CREDIJUR CEDULA Nº 226240	0	0,00%	18.035	0,04%	85.077	0,00%	-	85.077
2.11.001	TAXA DE EXPEDIÇÃO E CERTIDÃO - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	281	0,00%	421	0,00%	-	421
2.11.002	TAXA DE LICENCIAMENTO - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	293	0,00%	439	0,00%	-	439
2.11.003	ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES OAB - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	17.110	0,04%	25.665	0,00%	-	25.665
2.11.004	TAXA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	224	0,00%	336	0,00%	-	336
2.11.005	TAXA DE COMPROMISSO - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	892	0,00%	1.338	0,00%	-	1.338
2.11.006	TAXA DE CARTÃO E CARTEIRA - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	1.527	0,00%	2.290	0,00%	-	2.290
2.11.007	REPASSE RECEITAS CEL	0	0,00%	18.980	0,05%	18.980	0,00%	-	18.980
2.11.009	DIVERSOS - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	762	0,00%	1.143	0,00%	-	1.143
2.11.010	INSCRIÇÃO DE CURSO E EVENTOS - RESTITUIÇÃO	0	0,00%	330	0,00%	495	0,00%	-	495
2.11.012	(-) TAXA DE ALTERAÇÃO REG. SOCIEDADES	0	0,00%	1.011	0,00%	1.517	0,00%	-	1.517
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.948.846	32,02%	3.688.523	9,12%	26.534	0,00%	1.707.033	11.268.347
ESTATUTÁRIAS/ORÇAMENTÁRIAS		12.948.846	32,02%	3.688.523	9,12%	26.534	0,00%	1.707.033	11.268.347
2.01.001	CASAG (20%)	6.066.927	15,00%	1.298.571	3,21%	-	0,00%	199.521	5.867.406
2.01.002	CONSELHO FEDERAL (10%)	3.033.465	7,50%	1.009.150	2,50%	-	0,00%	99.762	2.933.703
2.01.003	FIDA (2%)	1.159.739	2,87%	378.196	0,94%	-	0,00%	572.998	586.741
2.01.004	FUNDO CULTURAL (3%)	910.039	2,25%	0	0,00%	-	0,00%	834.752	75.287
2.03.002	REPASSE SUBSEÇÕES EXTRA	0	0,00%	26.534	0,07%	26.534	0,00%	-	26.534
2.03.003	REPASSE SUBSEÇÕES DUODÉCIMOS	1.778.676	4,40%	976.072	2,41%	-	0,00%	-	1.778.676
(-) INVESTIMENTOS		1.236.209	3,06%	2.066.242	5,11%	2.578.669	0,00%	406.000	3.408.878
MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		684.209	1,69%	818.584	2,02%	845.621	0,00%	76.000	1.453.830
2.02.003	SISTEMA E SOFTWARE	0	0,00%	0	0,01%	-	0,00%	-	-
2.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	142.824	0,35%	2.187	0,01%	-	0,00%	-	142.824
2.05.002	MATERIAL DE INFORMÁTICA	20.000	0,05%	52.879	0,13%	79.318	0,00%	-	99.318
2.05.003	MANUTENCAO DE SOFTWARES	10.000	0,02%	298.222	0,74%	447.333	0,00%	-	457.333
2.05.004	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICACAO	76.000	0,19%	0	0,00%	-	0,00%	76.000	-
2.05.005	LOCAÇÃO E USO DE SOFTWARE	0	0,00%	27.047	0,07%	16.758	0,00%	-	16.758
2.05.006	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	-
2.06.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	407.835	1,01%	236.774	0,59%	-	0,00%	-	407.835
2.06.002	OBRAS DE ARTE	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	-

Processo nº 201710866/2017 - COC - Solicitação
 Situação: 0 - Pendente
 Unidade: 01 - Administração Geral
 Usuário: 12 - PLANO DE CONTAS - SIA - COM - ANEXOS - DESP - 13/02/2017 11:29:27

2.06.003	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.550	0,07%	165.427	0,41%	248.140	0,00%	-	275.690
2.06.004	FERRAMENTAS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	-
2.06.005	VEÍCULOS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	-
2.06.006	IMPRESSORAS	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	-	-
2.06.007	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0	0,00%	7.129	0,02%	10.693	0,00%	-	10.693
2.06.008	BIBLIOTECA	0	0,00%	15.189	0,04%	22.784	0,00%	-	22.784
2.06.010	BIBLIOTECA ON LINE	0	0,00%	13.730	0,03%	20.595	0,00%	-	20.595
OBRAS, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS		552.000	1,37%	1.247.659	3,09%	1.733.048	0,00%	330.000	1.955.048
2.06.009	CONSTRUÇÕES / OBRAS EM ANDAMENTOS	100.000	0,25%	9.706	0,00	-	0,00%	80.000	20.000
3.02.027	CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM ANDAMENTO	0	0,00%	1.147.115	0,03	1.733.048	0,00%	-	1.733.048
3.02.038	REFORMAS / MANUT. PREDIAL	452.000	1,12%	90.838	0,00	-	0,00%	250.000	20.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.262.116	3,12%	3.236.389	8,00%	(6.745.662)	0,00%	3.368.368	(2.115.178)
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.262.116	3,12%	3.236.389	8,00%	(6.745.662)	0,00%	3.368.368	(2.115.178)



Processo: 201710866

Requerente: Diretoria da OAB/GO

Assunto: Proposta orçamentária do exercício de 2018

Referência: Primeira reformulação orçamentária do exercício de 2018

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - OAB/GO**

1.- Trata-se de requerimento realizado pela Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás ("OAB/GO"), visando a apreciação da proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2018.

2.- Explica que o objetivo da reformulação é corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas para o exercício de 2018, adequando-as com as realizações financeiras, com proposta de suplementação de caixa na medida necessária, a fim de realizar a execução e o encerramento do exercício financeiro de forma segura.

3.- Argumenta que a inadimplência dos inscritos é um dos principais fatores que contribuiu para a distorção do valor orçado da receita, o que compromete a disponibilidade de caixa dessa Seccional, e, via de consequência, dificulta a execução do orçamento e inviabiliza a gestão de atender os investimentos imprescindíveis para a advocacia goiana.

4.- Descreve que o registro de entradas, no período de janeiro a agosto de 2018, ficou bem inferior ao valor orçado no mesmo período. Para



o referido período havia sido orçado o valor em entradas de R\$ 33,2 Milhões, mas o realizado foi de R\$ 28,4 Milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 4,8 Milhões.

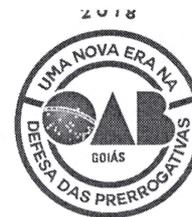
5.- Explica que houve um auxílio financeiro de R\$ 750 Mil enviado pelo Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistência dos Advogados (FIDA), para a construção da Sede Administrativa da OAB/Subseção de Rio Verde, e, desconsiderando este auxílio financeiro, houve um incremento de R\$ 1,4 Milhões, referente a investimento na conclusão de obras inacabadas, reformas emergências e aquisição de mobília, equipamentos e computadores para as Subseções e Salas de Apoio da OAB/GO.

6.- Descreve, ainda, que as projeções dos números demonstram a necessidade de reformular o orçamento de 2018, com suplementação de caixa, assim como alterar as rubricas que sofreram alterações dado à reestruturação do plano de contas financeiro.

7.- Por fim, a Diretoria da OAB/GO destaca as principais contas que sofreram distorção do valor orçado.

8.- A Comissão de Orçamento e Contas, sob a Presidência do Dr. Maurício Alves de Lima, recebeu a proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2018, o que levou o mesmo a designar uma reunião com os membros da Comissão de Orçamento e Contas para analisarem a proposta de reformulação mencionada, o que fora realizado.

9.- O art. 58, XII, da Lei 8.906/94 assegura ao Conselho Seccional a possibilidade de modificar o seu orçamento inicial. No mesmo sentido, o art. 60 do Regulamento Geral assegura a possibilidade de alteração do orçamento anual pelo Conselho Seccional, no curso do exercício, quando houver justificada necessidade.



10.- O art. 58, §1º, do Regulamento Geral prescreve que compete à Comissão de Orçamento e Contas opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual, o que, via de consequência, contempla também a proposta de reformulação do orçamento anual.

11.- Com efeito, o art. 56, §4º, do Regulamento Geral autoriza o Conselho Seccional a utilizar a margem restante – reserva de contingência – para suplementação orçamentária do exercício, caso se faça necessária.

12.- Na espécie é possível verificar que a Diretoria da OAB apresentou os motivos para a reformulação do orçamento do exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 56, §4º, do Regulamento Geral, pois ela argumentou o seguinte:

"Destacamos abaixo as principais contas que houveram distorção do valor orçado.

- a. **Receita - Anuidades do Exercício Corrente** – Foi orçada para o exercício de 2018 uma arrecadação no valor de **24,5Milhões**. Entretanto, diante do declínio apresentado na arrecadação do período comparado, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 22Milhões**. O que representa no exercício uma redução de **R\$2,5 Milhões**.
- b. **Receita - Anuidades dos Exercícios Anteriores** – Para o ano corrente foi orçada uma arrecadação no valor de **4,9Milhões**. E com base no acréscimo apresentado na arrecadação do período comparado, feitos os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 5,9Milhões**. De modo que há uma projeção para o exercício de 2018 de acréscimo no valor de **R\$1Milhão**.
- c. **Receita - Taxa de Inscrição ao Exame de Ordem** – Foi orçada para o exercício de 2018 uma arrecadação no valor de **777Mil**. Porém, no período comparado houve o registro de decréscimo na arrecadação e, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 420Mil**. O que representa no exercício uma redução de **R\$357Mil**.
- d. **Receita - Baile do Rubi** – Para o ano de 2018 consta apenas o valor de **R\$ 2.928,00 Reais** orçado a título de arrecadação. Entretanto, com base na arrecadação do período comparado, após os ajustes necessários, o valor



reformulado passou para **R\$ 274Mil**. De modo que a projeção para o exercício de 2018 de acréscimo na rubrica no valor de **R\$271Mil**.

- e. **Receita - Reembolso de Despesas CEL** - No Termo de Cessão para a CASAG da Gestão do CEL, ficou estipulado que a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás se tornará responsável por todas as despesas decorrentes da administração do Clube. Para o orçamento do corrente ano, não foi projetado qualquer valor de reembolso da CASAG para Seccional, entretanto, a prestação do saldo remanescente de 2017 ocorreu em 2018, de modo que resultou para o corrente ano, o registro de surgimento da referida receita no importe de **R\$ 192Mil**.
- f. **Receita - Auxílio Financeiro da CASAG para a Seccional** – Para os exercícios de 2016 a 2018 ficou estipulado no Termo de Ajuste do Repasse Estatutário, que o Auxílio Financeiro da CASAG para a Seccional será de 50% (cinquenta por cento) do repasse recebido, aplicado sobre o valor resultante do percentual estatutário de 20% (vinte por cento). Na presente reformulação, o incremento nesta rubrica ocorreu em virtude do repasse estatutário à CASAG, com referência ao saldo remanescente de 2017 ter ocorrido em 2018. Com isso, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 3,6Milhões**, resultando num incremento de **R\$600Mil** previsto para o fechamento do exercício.
- g. **Receita – Auxílio Financeiro do FIDA** – O Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistência dos Advogados (FIDA) repassou para a Seccional o valor R\$ 750Mil na forma de Auxílio Financeiro, para a construção da Sede Administrativa da OAB/Subseção de Rio Verde, o qual não estava previsto no orçamento/2018. Com o referido repasse, o valor reformulado desta rubrica passou para **R\$ 750Mil**.
- h. **Despesas – Com Pessoal** – No grupo de despesas com pessoal, houve uma pequena variação entre o valor orçado de **R\$14Milhões** para o valor reformulado de **R\$14,1Milhões**. Surgido a partir da variação da valores de algumas rubricas do referido grupo.
- i. **Despesas – Administrativas** – Para o exercício de 2018 foi orçado para o grupo de despesas administrativas o montante de **4,7Milhões**. Entretanto, diante do volume de despesas surgidos no decorrer do exercício, como a implantação do serviço de segurança armada 24h00 na Sede Administrativa, Anexo, Centro de Serviços da OABGO, bem como as



despesas administrativas com combustível, hospedagem, transportes, o montante do grupo de despesas administrativas, após os ajustes necessários, passou para **R\$ 6,8Milhões**. O que representa no exercício um acréscimo de **R\$2,1 Milhões**.

j. Despesas – Comunicação – No grupo de despesas com comunicação, não houve variação entre o valor orçado de **R\$1,4Milhões** e o reformulado de **R\$1,4Milhões**. Consta apenas a variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, porém, sem interferência significativa no total do grupo de contas.

k. Despesas – Eventos – Para o grupo de despesas de Eventos foi orçado o montante de **1,4Milhões** e após os ajustes necessários o valor reformulado passou para **R\$2,1Milhões** resultando num incremento de **R\$700Mil** previsto para o fechamento do exercício. Verifica-se que respectiva distorção surgiu a partir da variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, em especial a de Curso e Palestra ESA/Comissões.

l. Despesas – Financeiras – Para o exercício de 2018 foi orçado para o grupo de despesas financeiras o montante de **3.3Milhões** e após os ajustes necessários o valor reformulado passou para **R\$4,5Milhões** resultando num incremento de **R\$1,2Milhões** previsto para o fechamento do exercício. Verifica-se que respectiva distorção surgiu a partir da variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, em especial das Tarifas Bancárias inerentes ao custo com boletos / Tarifas de Cartão de Crédito e Débito gerados a partir do recebimento de débitos de inscritos / Juros sobre empréstimos / Restituições de taxas de taxas e anuidades não orçadas para o exercício.

m. Investimentos Móveis, Máquinas e Equipamentos – Nesta rubrica havia sido orçado para o exercício de 2018 a cifra de **R\$684Mil**, a qual após os ajustes necessários passou para **R\$1,4 Milhões**. Tal incremento se justifica, pois além dos investimentos com móveis para a Procuradoria da OABGO, mesas do Atendimento Integrado, Caixas da Tesouraria, balcões das recepções da Sede Administrativa e Anexo, a Seccional tem investido em mobiliários, equipamentos de ar condicionados e renovando o parque tecnológico das Subseções e suas Salas de Apoio a Advocacia, com entrega de computadores, software e periféricos. Só nesta gestão já conta com 530 computadores entregues.

n. Investimentos Obras / Reformas – No decorrer do presente exercício tornou-se necessário concluir obra inacabada e



investir em reformas emergências, de modo que o valor inicialmente orçado de **R\$552Mil** passou para **1,9Milhões**, no qual já está computado o valor R\$750Mil a ser custeado pelo auxílio financeiro enviado pelo FIDA.

Segue logo abaixo, os principais investimentos realizados neste exercício:

- Anápolis (Pintura da Sala no Forum)
- Anápolis (Reformas nas Salas no TRT /1º e 2º Juizado)
- Ceres (Pintura nas Salas no Forum de Urua e Itapaci)
- Goianésia (Obra na Sala no Forum)
- Goiás (Pintura e Manutenção na Sala no Forum)
- Inhumas (Pintura nas Salas de Inhumas e Itauçu)
- Itumbiara (Reforma Geral na Sede Administrativa)
- Jatai (Reforma nas Salas no Forum / TRT / J. Federal e Serranópolis)
- Posse (Reforma na Sede Administrativa)
- Rio Verde (Construção da Sede Administrativa da Subseção)
- Rubiataba (Pintura da Sala no Forum)
- Subseção de São Luis (Reforma e Ampliação)
- Senador Canedo (Obra Civil)
- Seccional (Salas no TRT / Hidrolândia / Restruturação do Atendimento Integrado / Procuradoria)"

13.- Em relação às receitas orçadas e realizadas, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 33.244.212,00, referente à receita bruta até agosto de 2018, mas apenas o valor de R\$ 28.419.886,02 foi realizado até agosto de 2018, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 4.036.532,60, e uma redução de R\$ 3.183.717,80, de modo que a receita bruta orçada anteriormente de R\$ 40.434.258,00, com a reformulação, passará para R\$ 41.287.073,00.

14.- Havia um valor orçado de R\$ 24.570.503,00, previsto no código 1.01.001, referente às anuidades do exercício corrente, cujo valor realizado até agosto de 2018 foi de R\$ 16.838.829,00, o que justifica uma redução de R\$ 2.564.350,00, a fim de termos um valor orçado reformulado em R\$ 22.006.153,00.



15.- Havia um valor orçado de R\$ 4.914.101,00, previsto no código 1.02.001, referente às anuidades do exercício anterior, cujo valor realizado até agosto de 2018 foi de R\$ 4.593.642,00, o que justifica uma suplementação de R\$ 977.463,00, a fim de termos um valor orçado reformulado em R\$ 5.891.564,00.

16.- Em relação à correção monetária do exercício corrente, prevista no código 1.07.010, o valor orçado era de R\$ 14.400,00, e o valor realizado até agosto de 2018 foi de R\$ 256.689,17, o que justifica uma suplementação de R\$ 370.634,00, a fim de termos um valor orçado reformulado em R\$ 385.034,00.

17.- **Em relação às despesas orçadas e realizadas**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 24.987.087,00, referente à despesa de custeio, tendo sido realizado até agosto de 2018 o valor de R\$ 19.428.731,94, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 8.499.011,37, e uma redução de R\$ 4.439.053,37, de modo que as despesas de custeio orçadas, com a reformulação, passará para R\$ 29.047.045,00.

18.- Em relação à multa rescisória, prevista no código 2.10.012, o valor orçado estava zerado, e o valor realizado até agosto de 2018 foi de R\$ 225.134,00, o que justifica uma suplementação de R\$ 225.134,00, a fim de termos um valor orçado reformulado em R\$ 225.134,00.

19.- Em relação à segurança, prevista no código 3.01.003, o valor orçado estava zerado, mas o valor realizado até agosto de 2018 foi de R\$ 177.003,00, o que justifica uma suplementação de R\$ 267.600,00, a fim de termos um valor orçado reformulado de R\$ 267.600,00.

20.- Em relação aos cursos e palestras ESA/Comissões, previsto no código 3.02.056, o valor estava zerado, mas o valor realizado até agosto de 2018 foi de R\$ 548.800,00, o que justifica uma suplementação de R\$ 730.406,00, a fim de termos um valor orçado reformulado de R\$ 730.406,00.

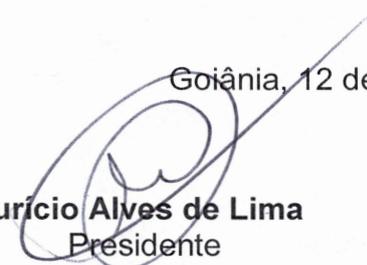


21.- **Em relação às transferências correntes**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 12.948.846,00, referente aos repasses estatutários, tendo sido realizado até agosto de 2018 o valor de R\$ 3.688.523,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 26.534,00, e uma redução de R\$ 1.707.033,00, de modo que às transferências correntes orçadas com a reformulação passará para R\$ 11.268.347,00.

22.- **Em relação aos investimentos**, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 1.236.209,00, tendo sido realizado até agosto de 2018 o valor de R\$ 2.066.242,00, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 2.578.669,00, e uma redução no valor de R\$ 406.000,00, a fim de termos um valor orçado reformulado de R\$ 3.408.878,00.

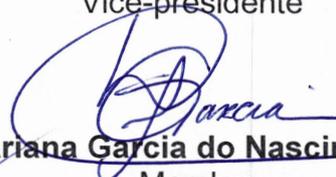
23.- Diante disso, após a análise e a discussão da reformulação da proposta orçamentária apresentada pela Diretoria da OAB/GO, a Comissão de Orçamento e Contas entende que a mesma é consistente e opina, **de forma favorável**, à sua aprovação por esse Conselho Seccional.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

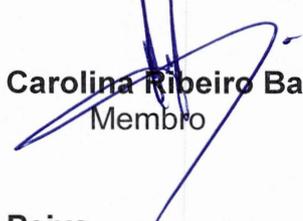

Maurício Alves de Lima
Presidente


Simon Riemann Costa e Silva
Vice-presidente


Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri
Secretária


Ariana Garcia do Nascimento Teles
Membro


José Humberto Abrão Meireles
Membro


Ana Carolina Ribeiro Barbosa
Membro

Paulo Gonçalves de Paiva
Membro



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Processo nº 201710866

Interessada: **Diretoria do Conselho Seccional da OAB/GO**

Assunto: **Proposta de reformulação orçamentária do exercício de 2018**

DESPACHO – Designo para relatar este feito no âmbito do Conselho Seccional, o Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos, a quem determino a imediata remessa dos autos, para análise.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, ao 12 dia do mês de dezembro de 2018.


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente da OAB/GO



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Processo nº 201710866/2017 - COC - Solicitação
Situação: Arquivado - Último andamento: TES - Processo arquivado
Usuário: POLIANA SILVA GONÇALVES - Data: 13/04/2021 09:27:25

PROCESSO n°: 201710866

INTERESSADO: Diretoria da OAB-GO

ASSUNTO: Proposta de reformulação orçamentária do exercício de 2018.

RELATOR: Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de procedimento inerente a reformulação orçamentária do exercício de 2018, oriunda da Diretoria da Seccional, **com a finalidade de readequar os valores das receitas e despesas orçadas**, para o exercício retro-referido.

Em substancioso parecer, a Comissão de Orçamentos e Contas da OAB-GO (COC-OAB/GO), com fulcro no art. 58, §1º, do Regulamento Geral, bem como art. 81 do Regimento Interno da OAB-GO, apresentou PARECER FAVORÁVEL a proposta em análise.

O art. 58, XII, da Lei 8.906/94 assevera que compete ao Conselho Seccional aprovar o seu orçamento anual. No mesmo sentido, o art. 60 do Regulamento Geral assegura ao Conselho Seccional realizar a aprovação do seu orçamento anual, para o exercício subsequente.

É o breve relatório.

Indubitavelmente a presente proposta de readequação orçamentária se faz necessária e é por demais oportuna pelos motivos que passo a inventariar:



1.Receita - Anuidades do Exercício Corrente – Foi orçada para o exercício de 2018 uma arrecadação no valor de **24,5Milhões**. Entretanto, diante do declínio apresentado na arrecadação do período comparado, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 22Milhões**. O que representa no exercício uma redução de **R\$2,5 Milhões**.

2.Receita - Anuidades dos Exercícios Anteriores – Para o ano corrente foi orçada uma arrecadação no valor de **4,9Milhões**. E com base no acréscimo apresentado na arrecadação do período comparado, feitos os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 5,9Milhões**. De modo que há uma projeção para o exercício de 2018 de acréscimo no valor de **R\$1Milhão**.

3.Receita - Taxa de Inscrição ao Exame de Ordem – Foi orçada para o exercício de 2018 uma arrecadação no valor de **777Mil**. Porém, no período comparado houve o registro de decréscimo na arrecadação e, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 420Mil**. O que representa no exercício uma redução de **R\$357Mil**.

4.Receita - Baile do Rubi – Para o ano de 2018 consta apenas o valor de **R\$ 2.928,00 Reais** orçado a título de arrecadação. Entretanto, com base na arrecadação do período comparado, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 274Mil**. De modo que a projeção para o exercício de 2018 de acréscimo na rubrica no valor de **R\$271Mil**.

5.Receita - Reembolso de Despesas CEL - No Termo de Cessão para a CASAG da Gestão do CEL, ficou estipulado que a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás se tornará responsável por todas as despesas decorrentes da administração do Clube. Para o orçamento do corrente ano, não foi projetado qualquer valor de reembolso da CASAG para Seccional, entretanto, a prestação do saldo remanescente de 2017 ocorreu em 2018, de modo que resultou para o corrente ano, o registro de surgimento da referida receita no importe de **R\$ 192Mil**.

6.Receita - Auxílio Financeiro da CASAG para a Seccional – Para os exercícios de 2016 a 2018 ficou estipulado no Termo de Ajuste do Repasse Estatutário, que o Auxílio Financeiro da CASAG para a Seccional será de 50% (cinquenta por cento) do repasse recebido, aplicado sobre o valor resultante do percentual estatutário de 20% (vinte por cento). Na presente reformulação, o incremento nesta rubrica ocorreu em virtude do repasse estatutário à CASAG, com referência ao saldo remanescente de 2017 ter ocorrido em 2018. Com isso, após os ajustes necessários, o valor reformulado passou para **R\$ 3,6Milhões**, resultando num incremento de **R\$600Mil** previsto para o fechamento do exercício.



7.Receita – Auxílio Financeiro do FIDA – O Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistência dos Advogados (FIDA) repassou para a Seccional o valor R\$ 750Mil na forma de Auxílio Financeiro, para a construção da Sede Administrativa da OAB/Subseção de Rio Verde, o qual não estava previsto no orçamento/2018. Com o referido repasse, o valor reformulado desta rubrica passou para **R\$ 750Mil**.

8.Despesas – Com Pessoal – No grupo de despesas com pessoal, houve uma pequena variação entre o valor orçado de **R\$14Milhões** para o valor reformulado de **R\$14,1Milhões**. Surgido a partir da variação da valores de algumas rubricas do referido grupo.

9.Despesas – Administrativas – Para o exercício de 2018 foi orçado para o grupo de despesas administrativas o montante de **4,7Milhões**. Entretanto, diante do volume de despesas surgidos no decorrer do exercício, como a implantação do serviço de segurança armada 24h00 na Sede Administrativa, Anexo, Centro de Serviços da OABGO, bem como as despesas administrativas com combustível, hospedagem, transportes, o montante do grupo de despesas administrativas, após os ajustes necessários, passou para **R\$ 6,8Milhões**. O que representa no exercício um acréscimo de **R\$2,1 Milhões**.

10.Despesas – Comunicação – No grupo de despesas com comunicação, não houve variação entre o valor orçado de **R\$1,4Milhões** e o reformulado de **R\$1,4Milhões**. Consta apenas a variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, porém, sem interferência significativa no total do grupo de contas.

11.Despesas – Eventos – Para o grupo de despesas de Eventos foi orçado o montante de **1,4Milhões** e após os ajustes necessários o valor reformulado passou para **R\$2,1Milhões** resultando num incremento de **R\$700Mil** previsto para o fechamento do exercício. Verifica-se que respectiva distorção surgiu a partir da variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, em especial a de Curso e Palestra ESA/Comissões.

12.Despesas – Financeiras – Para o exercício de 2018 foi orçado para o grupo de despesas financeiras o montante de **3.3Milhões** e após os ajustes necessários o valor reformulado passou para **R\$4,5Milhões** resultando num incremento de **R\$1,2Milhões** previsto para o fechamento do exercício. Verifica-se que respectiva distorção surgiu a partir da variação de valores de algumas rubricas do referido grupo, em especial das Tarifas Bancárias inerentes ao custo com boletos / Tarifas de Cartão de Crédito e Débito gerados a partir do recebimento de débitos de inscritos / Juros sobre empréstimos /



Restituições de taxas de taxas e anuidades não orçadas para o exercício.

13. Investimentos Móveis, Máquinas e Equipamentos – Nesta rubrica havia sido orçado para o exercício de 2018 a cifra de **R\$684Mil**, a qual após os ajustes necessários passou para **R\$1,4 Milhões**. Tal incremento se justifica, pois além dos investimentos com móveis para a Procuradoria da OABGO, mesas do Atendimento Integrado, Caixas da Tesouraria, balcões das recepções da Sede Administrativa e Anexo, a Seccional tem investido em mobiliários, equipamentos de ar condicionados e renovando o parque tecnológico das Subseções e suas Salas de Apoio a Advocacia, com entrega de computadores, software e periféricos. Só nesta gestão já conta com 530 computadores entregues.

14. Investimentos Obras / Reformas – No decorrer do presente exercício tornou-se necessário concluir obra inacabada e investir em reformas emergências, de modo que o valor inicialmente orçado de **R\$552Mil** passou para **1,9Milhões**, no qual já está computado o valor **R\$750Mil** a ser custeado pelo auxílio financeiro enviado pelo FIDA.

Segue logo abaixo, os principais investimentos realizados neste exercício:

- Anápolis (Pintura da Sala no Forum)
- Anápolis (Reformas nas Salas no TRT /1º e 2º Juizado)
- Ceres (Pintura nas Salas no Forum de Urua e Itapaci)
- Goianésia (Obra na Sala no Forum)
- Goiás (Pintura e Manutenção na Sala no Forum)
- Inhumas (Pintura nas Salas de Inhumas e Itauçu)
- Itumbiara (Reforma Geral na Sede Administrativa)
- Jataí (Reforma nas Salas no Forum / TRT / J. Federal e Serranópolis)
- Posse (Reforma na Sede Administrativa)
- Rio Verde (Construção da Sede Administrativa da Subseção)
- Rubiataba (Pintura da Sala no Forum)
- Subseção de São Luis (Reforma e Ampliação)
- Senador Canedo (Obra Civil)
- Seccional (Salas no TRT / Hidrolândia / Reestruturação do Atendimento Integrado / Procuradoria)"

CONCLUSÃO 1- Em relação às receitas orçadas e realizadas, verifica-se que havia um valor orçado de **R\$ 33.244.212,00**, referente à receita bruta até agosto de 2018, mas apenas o valor de **R\$ 28.419.886,02** foi realizado até agosto de 2018, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de **R\$ 4.036.532,60**, e uma redução de **R\$**



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



3.183.717,80, de modo que **a receita bruta orçada anteriormente de R\$ 40.434.258,00, com a reformulação, passará para R\$ 41.287.073,00.**

CONCLUSÃO 2.- Em relação às despesas orçadas e realizadas, verifica-se que havia um valor orçado de R\$ 24.987.087,00, referente à despesa de custeio, tendo sido realizado até agosto de 2018 o valor de R\$ 19.428.731,94, o que justifica uma suplementação de caixa no valor de R\$ 8.499.011,37, e uma redução de R\$ 4.439.053,37, de modo que as despesas de custeio orçadas, **com a reformulação, passará para R\$ 29.047.045,00.**

"EX POSITIS", acolhendo integralmente o parecer da COC, julgo tecnicamente adequada, exequível e financeiramente compatível a proposta de readequação orçamentária para o exercício de 2018, oriunda da Diretoria da Seccional goiana, em todos os seus termos, deixando claro que demais itens aqui eventualmente não analisados, encontram-se automaticamente aprovados por essa relatoria.

É o voto.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.


Rubens Fernando Mendes de Campos
Conselheiro-Relator.

PROCESSO n°: 201710866



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15, Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053
www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

FICHA DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária realizada dia 14 / 12 /2018

Processo nº: **201710866**

Repte/Repte: **OAB-GO**

Assunto: **Reformulação orçamentária de 2018**

Relator(a): Conselheiro(a) Rubens Fernando Mendes de Campos

Revisor:	Vista:				Redator do acórdão:					
	CONSELHEIROS	A	R	1º D	2º D	V	M	DIL	IMPED	ABST
Aibes Alberto da Silva (licenciado)	X									
Alline Rizzie Coelho Oliveira Garcia		X								
Ana Carolina Ribeiro Barbosa		X								
Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto	X									
André Luis Cortes de Souza	X									
Arcênio Pires da Silveira		X								
Ariana Garcia do Nascimento Teles		X								
Bárbara de Oliveira Cruvinel		X								
Bartira Macedo de Miranda		X								
Carla Franco Zannini	X									
Carlos André Pereira Nunes	X									
Caroline Regina dos Santos	X									
Colemar José de Moura Filho	X									
Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri		X								
Danilo Di Rezende Bernardes	X									
Danúbio Cardoso Remy	X									
David Soares da Costa Junior		X								
Diego Martins Silva do Amaral	X									
Dirce Socorro Guizzo		X								
Eduardo Alves Cardoso Júnior		X								
Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha		X								
Eliane Simonini Baltazar Velasco	X									
Erlon Fernandes Cândido de Oliveira		X								
Fabrcio Antônio A. de Brito	X									
Fabrcio Cândido Gomes de Souza	X									
Fabrcio Rocha Abrão	X									
Flávia Silva Mendanha Crisóstomo	X									
Flávio de Oliveira Rodovalho		X								
Flávio Henrique Silva Partata	X									

Processo nº 201710866/2017 - COC - Solicitação
 Situação: Arquivado - Último andamento: TES - Processo arquivado
 Usuário: POLIANA SILVA GONCALVES - Data: 13/04/2021 09:27:25



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15, Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053
www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

CONSELHEIROS	A	R	1º D	2º D	V	M	DIL	IMPED	ABST
Henrique Alves Luiz Pereira	X								
Idécio Ramos Magalhães Filho	X								
Iraci Teófilo Rosa		X							
Janine A. Souza de Oliveira	X								
Janúncio Januário Dantas		X							
Jean Pierre Ferreira Borges	X								
Jônatas Moreira		X							
José Carlos Ribeiro Issy	X								
José Humberto Abrão Meireles		X							
José Mendonça Carvalho Neto		X							
Juscimar Pinto Ribeiro		X							
Leandro de Oliveira Bastos	X								
Leandro Martins Pereira	X								
Leandro Melo do Amaral	X								
Lilian Pereira de Moura		X							
Luciano de Paula Cardoso Queiroz		X							
Luis Gustavo Nicoli	X								
Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira		X							
Marlene Moreira Farinha Lemos	X								
Maura Campos Domiciana		X							
Maurício Alves de Lima		X							
Milena Maurício Moura	X								
Nadim Neme Neto	X								
Osmar de Freitas Junior		X							
Paulo Gonçalves de Paiva	X								
Philippe Dall'Agnol	X								
Rafael Lara Martins		X							
Raphael Rodrigues de Ávila P. Sales	X								
Renata Abalém		X							
Renata Medina Felici	X								
Ricardo Gonzalez	X								
Ricardo Silva Naves	X								
Rildo Mourão Ferreira		X							
Rodnei Vieira Lasmar	X								
Rodrigo Lustosa Victor	X								
Romildo Cassemiro de Souza		X							
Rubens Fernando Mendes de Campos		X							
Sara Mendes	X								
Scheilla de Almeida Mortoza		X							
Sérgio Murilo Inocente Messias	X								
Simon Riemann Costa e Silva		X							
Sirlene Moreira Fidelis	X								
Telmo de Alencastro Veiga Filho		X							

Processo nº 201710866/2017 - COC - Solicitação
Situação: Arquivado - Último andamento: TES - Processo arquivado
Usuário: POLIANA SILVA GONCALVES - Data: 13/04/2021 09:27:25



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15, Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053
www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Processo nº 201710866/2017 - COC - Solicitação
Situação: Arquivado - Último andamento: TES - Processo arquivado
Usuário: POLIANA SILVA GONÇALVES - Data: 13/04/2021 09:27:25

CONSELHEIROS	A	R	1ª D	2ª D	V	M	DIL	IMPED	ABST
Valdir José de Medeiros Filho	X								
Valéria Alves dos Reis Menezes		X							
Vandelino Cardoso Filho		X							
Vasco Rezende Silva		X							
Vitor Hugo Albino Pelles		X							
Viviany Souza Fernandes	X								
Waldemir Malaquias da Silva	X								
Weliton Soares Teles		X							
Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente									
Thales José Jayme - Vice-Presidente	X								
Jacó Carlos Silva Coelho - Sec. Geral		X							
Delzira Santos Menezes - Sec. Geral Adjunta		X							
Roberto Serra da Silva Maia - Tesoureiro		X							
Felicíssimo Sena	X								
Ismar Estulano Garcia		X							
Otaviano de Miranda	X								
Luiz Francisco Guedes de Amorim	X								

Legenda: A=Ausente R=Relator 1ª D=Primeira Divergência 2ª D=Segunda Divergência V=Vista M=Manifestação DIL= Diligência
ABST=Abstenção

O Conselho Seccional da OAB/GO, apreciando o **RECURSO**, decide: () Retirar de Pauta () Negar Seguimento
() Não Conhecer () Conhecer: () Dar provimento () Negar Provimento () Provimento Parcial

SUSTENTAÇÃO ORAL: Recorrente () Advogado do Recorrente ()
Recorrido () Advogado do Recorrido ()

DECISÃO: APROVADO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS
DO VOTO DO RELATOR.

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Secretário da
Mesa: _____



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Processo nº 201710866/2017 - COC - Solicitação
Situação: Arquivado - Último andamento: TES - Processo arquivado
Usuário: POLIANA SILVA GONÇALVES - Data: 13/04/2021 09:27:25

INTERESSADO: Diretoria da OAB-GO
ASSUNTO: Proposta orçamentária exercício 2019
RELATOR: Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos

EMENTA

PROPOSTA DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018. CONSISTÊNCIA E EXEQUIBILIDADE. APROVAÇÃO. Havendo justificadas e regulares alterações de valores e rubricas quando da execução orçamentária, com relação ao orçamento do exercício vigente, a sua readequação é medida que se impõe.

ACÓRDÃO: VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Goiás, por maioria/unanimidade, julgar consistente e aprovar a proposta de readequação orçamentária para o exercício de 2018 apresentada pela Diretoria da OAB-GO, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Goiânia-GO, 14 de novembro de 2018.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

Rubens Fernando Mendes de Campos
Conselheiro Relator



alimentícios e não percebíveis, para atender as necessidades da Alimentação Escolar das Unidades Escolares (CMEI, EMEI, EMEF e EMREF) do Município de Rio Verde GO, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 28 de janeiro de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de novembro de 2018.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 110277

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA, constante do Processo Administrativo nº 21589/2018. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 09 de janeiro de 2018, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira.

Protocolo 110320

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aragarças

ARAGARÇAS-GO / NOTIFICAÇÃO PROCESSO: nº 563/2018
- Natureza: Apuração de Infração Político-Administrativa -
Denunciante: Paulo Sergio Gomes Monteiro - Denunciado: Jose Elias Fernandes. Notificação conforme o DESPACHO datado do **dia 18/12/2019** acostado as fls.: n.ºs. 367, 368 e 369 do Processo nº 563/2018. Ficam Notificados Denunciante Paulo Sergio Gomes Monteiro **RUA Marcondes de Souza Qd. 01 - Lt. 01 nº 3812 ST. Bela Vista - Aragarças - Go. CEP 76.2400-00.** O Denunciado **JOSE ELIAS FERNANDES** na Rua Bruno Pereira Valões nº 03 St. Araguaia - Aragarças - Go. Advogado do denunciado **DR. RAFAEL RABAIOLI RAMOS** Advogado inscrito na OAB/MT nº 14.796, Rua Travessa Voluntária da Pátria nº 29-a, térreo, Salas 01 e 02 - Centro - Barra do Garças - MT - CEP 76.2400-000. Ficam notificados/intimados para a oitiva do **DENUNCIANTE** no dia 03/01/2019 as 13:00h, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Aragarças/Go. Câmara Municipal de Aragarças -Go, 18 de Dezembro de 2018. Jose da Silva Nascimento Junior - Presidente da Comissão Processante.

Protocolo 110205

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO SECCIONAL DA OAB/GO. Publicação de acórdão. Processo nº 201710866. Proponente: **Diretoria da OAB/GO.** Assunto: **Reformulação orçamentária. EMENTA:** PROPOSTA DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CONSISTÊNCIA E EXEQUIBILIDADE. APROVAÇÃO. Havendo justificadas e regulares alterações de valores e rubricas quando da execução orçamentária, com relação ao orçamento do exercício vigente, a sua readequação é medida que se impõe. **ACÓRDÃO:** VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, por unanimidade, julgar consistente e aprovar a proposta de readequação orçamentária para o exercício de 2018 apresentada pela Diretoria da OAB/GO, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala de Sessões da OAB/GO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018. Ass: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente e Rubens Fernando Mendes de Campos. **A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás torna público o Calendário das Sessões Ordinárias para o ano 2019, do Conselho Pleno, das 1ª, 2ª e 3ª Câmaras que se realizarão na sede Administrativa da OAB/GO, situada à Rua 1.121, nº 200, St. Marista, como segue: Fevereiro:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 06, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 06, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 06, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 06, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 27, às 19:00h; **Março:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 06, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 06, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 06, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 06, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 27, às 19:00h; **Abril:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 03, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 03, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 03, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 03, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 24, às 19:00h; **Mai:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 08, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 08, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 08, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 08, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 22, às 19:00h; **Junho:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 05, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 05, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 05, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 05, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 26, às 19:00h; **Agosto:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 07, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 07, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 07, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 07, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 28, às 19:00h; **Setembro:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 04, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 04, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 04, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 04, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 25, às 19:00h; **Outubro:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 02, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 02, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 02, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 02, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 23, às 19:00h; **Novembro:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 06, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 06, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 06, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 06, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 27, às 19:00h; **Dezembro:** Conselho Pleno (sessão plenária) - dia 04, às 14:00h; 1ª Câmara - dia 04, às 18:00h; 2ª Câmara - dia 04, às 18:00h; 3ª Câmara - dia 04, às 18:00h; Conselho Pleno (sessão solene) - dia 18, às 19:00h. Sala de Sessões da OAB-GO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Presidente da OAB-GO. Jacó Carlos Silva Coelho - Secretário-Geral.

Protocolo 110217

CONSELHO SECCIONAL DA OAB/GO - Processo nº 201810888. **Assunto:** Proposta Orçamentária da OAB/GO - Exercício de 2019. **Interessado:** Diretoria da OAB/GO. **EMENTA:** Proposta Orçamentária de 2019. CONSISTÊNCIA E EXEQUIBILIDADE. APROVAÇÃO. Constatada a consistência e o caráter exequível da proposta orçamentária para o exercício de 2019 apresentada pela Diretoria da OAB/GO, a sua aprovação é medida que se impõe. **ACÓRDÃO:** VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, por maioria, acolheram o voto divergente do Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles, que manifestou pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 apresentada pela Diretoria. Sala de Sessões da OAB/GO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Ofício nº 834/2018 – GP

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Dr. Antonio Oneildo Ferreira

DD Presidente da Terceira Câmara do CFOAB.

SAS, Quadra 05, Lote 01, Bloco M, - Sede Conselho Federal OAB.

CEP: 70.070-939 Brasília-DF

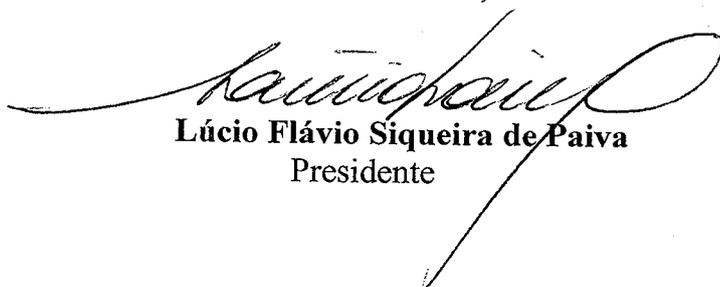
Assunto: Envio de cópia dos autos da Reformulação Orçamentária da OABGO - 2018

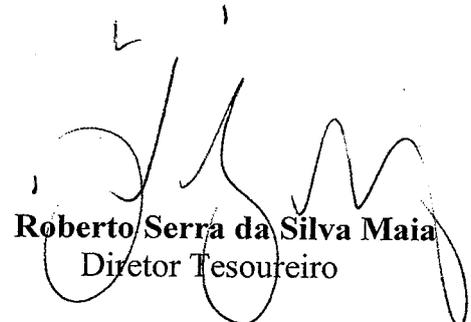
Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, vimos por meio deste em cumprimento às disposições contidas no artigo 60, § 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, encaminhar a Vossa Excelência cópia da reformulação orçamentária do exercício de 2018, contida no processo nº 2017/10866.

Sendo estas as considerações a serem feitas, colhemos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente


Roberto Serra da Silva Maia
Diretor Tesoureiro